



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - (DFD)

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE	
Setor requisitante:	Departamento Municipal de Saude
Responsável pela demanda:	Rodrigo de Oliveira Santos
Matrícula:	110298
E-mail institucional:	gabinetesaude@serrania.mg.gov.br
Telefone:	35 3788-0219

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA	
Objeto:	Contratação de casa de apoio para hospedagens e refeições para os familiares/acompanhantes de pacientes em tratamento de saúde.
Especificação/Quantidade Unidade de medida:	Conforme solicitação eletrônica em anexo.

3. JUSTIFICATIVA
<p>A presente justificativa tem como objetivo respaldar a contratação de diária completa (hospedagem com alimentação inclusa) para atendimento a famílias residentes no Município de Serrania/MG, que se encontram em Belo Horizonte/MG em razão de acompanhamento a pacientes em tratamento médico especializado.</p> <p>Trata-se de uma situação de necessária, identificada pelo Departamentos de Saúde e de Assistência Social, em que as famílias se encontram em condição de vulnerabilidade social, sem recursos próprios para custear a permanência na capital durante o tratamento de saúde de tutelados. Diante disso, é dever do poder público prestar o suporte necessário para garantir o acesso pleno e contínuo à saúde e aos direitos sociais básicos.</p> <p>A solicitação está amparada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que permite a contratação por dispensa de licitação em razão do valor, desde que atendidos os requisitos legais e justificada a escolha da solução. No caso em análise, a contratação direta se mostra a alternativa mais rápida e eficiente para assegurar o atendimento humanitário e evitar a interrupção do tratamento médico e o desamparo dos acompanhantes.</p> <p>Ressalta-se que a contratação atende ao interesse público, à legalidade e à economicidade, sendo compatível com os princípios da administração pública, em especial a dignidade da pessoa humana, a continuidade dos serviços essenciais e a proteção social.</p>



Dessa forma, a contratação de diária completa, em caráter excepcional, se justifica pela urgência da situação e pela necessidade de garantir condições mínimas de dignidade, segurança e bem-estar à família em tratamento fora do domicílio.

4. INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

A equipe de planejamento da presente aquisição será composta pelos seguintes membros, os quais possuem ciência da sua indicação:

Nome: Rodrigo de Oliveira Santos

Cargo: Diretor de departamento

Matrícula: 110298

5. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO)

Estima-se o valor total da contratação em R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

6. DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação deverá ser formalizada até 30/04/2025, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

7. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA CONTRATAÇÃO

Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou

Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:

8. PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

Alta;

Média; ou

Baixa.



9. INDICAÇÃO DE RESERVA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS

Atendendo à solicitação, quanto à existência de saldo orçamentário para o exercício de 2025, informamos que há saldo suficiente para atender as despesas mencionadas na seguinte ficha: As despesas correspondentes à realização Da contratação correrão à conta da dotação orçamentária, do Orçamento geral da Prefeitura Municipal de Serrania, para o exercício de 2025: Projeto funcional: 02.04.10.1220019.2.069 – Manutenção das atividades do Departamento de Saúde BLGES. Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00. 1500 – Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Ficha 268/2025.

Valor R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais)

Contadora

DEPARTAMENTO DE FAZENDA

Quanto à programação financeira, fica o valor estimado incluído na programação financeira no importe de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), sendo que os valores decorrentes da aquisição dos produtos/serviços serão remunerados através do êxito e serão dispendidos apenas após a comprovação do incremento da receita.

Bruna Mara Ferreira
Diretora de Dep. Fazenda

Encaminhado à autoridade superior para a devida autorização.



10. AUTORIZAÇÃO

Submeto este documento de formalização de demanda para análise e deliberação acerca de seu prosseguimento.

O DFD, a solicitação eletrônica, a justificativa, a pesquisa de preços, a documentação da empresa que ofertou o menor preço com documentos válidos e o termo de referência contendo o objeto, o objetivo e descrição dos produtos/serviços está em anexo, para eventuais esclarecimentos, caso seja necessário

Rodrigo Oliveira Santos
Diretor Departamento de Saúde

A Sra. **Alexandra Maria de Oliveira Dias Bueno**, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei:

Considerando a pertinência da demanda, **AUTORIZO** a abertura de procedimento de licitação/dispensa e a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, declaro para fins do disposto no Art. 16 da Lei Complementar 101/2000, que as despesas decorrentes deste objeto correrão por conta dos recursos financeiros do Tesouro Municipal, nas dotações indicadas pelo Setor de Contabilidade, havendo adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Solicito a instauração e autuação do processo licitatório e também que já elabore a respectiva minuta de edital e de contrato para a referida aquisição dos produtos/prestação de serviços e aguarde a intenção de dispensa, encaminhando-se após o certame, ao agente de contratação e à Assessoria Jurídica Municipal para pareceres, se for o caso.

Serrania, 09 de abril de 2025.

Alexandra Maria de Oliveira Dias Bueno
-Prefeita Municipal-